

SEI 6024.2020/0000083-0
PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - LA,
EDITAL nº: 030/SMADS/2020,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – SMSE/MA,
CAPACIDADE: 45 vagas.

A comissão de seleção designada no Edital **030/SMADS/2020** recebeu para o serviço objeto deste edital uma única proposta, ofertada pela Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES**”, CNPJ **50.059.070/0001-93**, para o **SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – SMSE/MA** para atuar nos distritos de Lapa e Pinheiros.

Em 06/03/2020 foi realizada a sessão pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Lapa, conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 07/03/2020 – página 91.

Frente a análise da proposta apresentada e, após a conferência da documentação, verificou os pontos que seguem:

A Organização apresentou proposta suficiente aos termos e valores de referência constantes no edital 030/SMADS/2020, bem como apresentou detalhamento dos itens propostos no Plano de trabalho com relação ao **objeto da parceria**.

No que se refere às **metas**, a Organização se propõe a contempla-las, sendo que as mesmas estão relacionadas diretamente aos parâmetros e suas dimensões.

Com relação à **metodologia** apresentada, a mesma está em consonância com as leis e regulamentações contemplando a execução das atividades propostas no plano de ação.

Quanto à forma de **monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho**, a Organização coloca em seu plano que as ações serão monitoradas através de avaliação em grupo, com famílias/adolescentes e jovens, equipe técnica, avaliação individual, relatórios mensais, qualitativos e quantitativos, PIA, pesquisas de grau de satisfação dos usuários, entre outras possibilidades. Ainda, conforme plano de trabalho, “ações serão monitoradas através do Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ; supervisões e relatórios da SAS Lapa; pareceres dos espaços e instituições onde os adolescentes/jovens estão inseridos, sendo estes: educacionais, profissionalizantes e de trabalho; reuniões de articulação com a rede que presta atendimento aos nossos usuários; encontros temáticos de formação e reuniões com a diretoria da AGES.”

Quanto a utilização de verba referente às **horas técnicas**, a execução da mesma será de acordo com a demanda vigente avaliada pelos profissionais, por exemplo: estudo de caso, formação em temas pertinentes ao cotidiano dos adolescentes e seus

familiares, entre outros, sendo que a mesma será sistematicamente acompanhada e avaliada pela gestão da parceria.

A Organização comprovadamente desenvolve atividades dentro da Proteção Social Especial em conformidade com a tipificação municipal de Serviços Socioassistenciais, através de parcerias já existentes com o poder público. Nesta perspectiva, demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS, Plano Nacional de Assistência Social – PNAS, Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Tipificação Nacional, Portarias, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da Pasta relativas à parceria.

A Organização “**ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES**”, conforme análise da documentação entregue possui mérito, em conformidade com a modalidade da parceria, bem como em todos os serviços já executados nesta Supervisão de Assistência Social da Lapa, mantendo identidade e reciprocidade de interesses das partes na manutenção do serviço.

Acerca da execução da fiscalização do Termo de Colaboração, serão adotados Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, sempre que realizada a visita in loco do gestor da parceria designado pela SAS, Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e avaliação da Parceria, Parecer Técnico de análise dos documentos para Ajuste Financeiro Mensal, análise e adoção de procedimentos necessários quando do ajuste da anualidade julho/junho, prestação de contas semestral e final.

A Organização apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD de acordo com a planilha referencial deste edital, bem como, o cronograma de desembolso.

A OSC já executa o Serviço de atendimento ao segmento proposto com a devida qualidade e eficiência e propõe prosseguimento da parceria em imóvel locado. Não é necessário verba de implantação, considerando que o Serviço já encontra-se em funcionamento.

De acordo com edital 030/SMADS/2020, o valor mensal de custeio do Serviço para OSC sem isenção de cota patronal é de R\$ 32.934,84, acrescido do valor para aluguel e IPTU de R\$ 3.402,95, sendo que o Serviço está localizado à Rua Guaipá, 1605 – A, Vila Leopoldina, São Paulo-SP.

Após análise da proposta apresentada, bem como as adequações solicitadas à OSC, esta Comissão indica a atual proposta da Organização da Sociedade Civil “**ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES**”, como **SATISFATÓRIA** a celebrar parceria com esta Pasta para execução do **SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – SMSE/MA**, com capacidade para 45 vagas e custo total do repasse mensal de R\$ 36.337,79 (incluindo aluguel e IPTU).

São Paulo, 17 de março de 2020.

ADRIANA GOMES MURADOR - Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

THAÍS PRANZETTI BARREIRA - Titular da Comissão de Seleção

LEILA NORDI MURAT - Titular da Comissão de Seleção